

**Relatório de Checagem Amostral do Termo de Parceria nº 48/2018 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS referente ao 2º Período Avaliatório.**

## **1 – INTRODUÇÃO**

Nesta checagem amostral serão verificados os processos de compras, serviços, contratações de pessoal e prestação de contas de viagens realizados pelo Instituto GESOIS, no período de 01/08/2018 a 31/10/2018.

Na Checagem Amostral será observado se os gastos estão em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações e com o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso e se possuem vinculação com o objeto do Termo de Parceria. Além disso será verificada a regularidade da OSCIP junto ao INSS, ao FGTS, à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; os extratos bancários e os saldos das contas vinculadas ao Termo de Parceria; os processos de rescisões trabalhistas e suas homologações.

Esse procedimento é realizado pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria e seus auxiliares relacionados abaixo:

- I** – Renato Teixeira Brandão, Masp 1.154.884-3, Supervisor do Termo de Parceria;
- II** – Denise Marília Bruschi, Masp 1.043.765-5, Supervisora Adjunta do Termo de Parceria;
- III** - Aline Laura Alves, Masp 1.387.662-8, Assessora de Contabilidade e Finanças do Termo de Parceria;
- IV** – Alexandre Magrineli dos Reis, Masp 387.128-2, Assessor Jurídico do Termo de Parceria.

## **2 – LEGISLAÇÃO APLICADA**

Esta verificação está embasada no que estabelece a Lei nº 14.870/2003 e o Decreto nº 46.020/12, ressaltando-se o art. 35, inciso XIII e art.44, §4º e §5º. Enfatiza-se que deverão ser observados os Regulamento de Compras e Contratações – RCC e o de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso – RCDPR aprovados pelo OEP e pela SEPLAG.

## **3 – METODOLOGIA E AMOSTRA**

O universo da Checagem Amostral (totalidade de Processos de Compras, Contratações de Serviços e de Pessoal, prestação de contas de viagens e processos de reembolso) apresentado pela OSCIP foi de 163 processos.



Aplicação da fórmula estatística para cálculo da amostra<sup>1</sup>:

$$n = 163 \times 100 / 163 + 100$$

$$n = 16.300 / 263$$

$$n = 62 \text{ processos}$$

Deverão ser analisados, no mínimo, 62 processos, segundo a aplicação da fórmula. Por decisão da Comissão Supervisora, serão analisados a totalidade dos processos de Atos Convocatórios (02), Coleta de Preços (06) e Contratação de Pessoal (06). Para complementar os 62 processos, serão selecionados de maneira aleatória 27 processos de Compras de Pequeno Valor e 21 processos de Prestação de Contas de Diárias de Viagens.

Uma amostra não representa a integralidade de uma população, porém, a utilização da amostra implica na aceitação de uma margem de erro, denominada de erro amostral. Os erros amostrais mais utilizados são, respectivamente, 1%, 5% e 10%. Para a definição da amostra de processos a serem verificados na Checagem Amostral foi considerada a margem de erro de 10%.

---

<sup>1</sup> Fórmula para cálculo da amostra:

$$n = N \times n^{\circ} / N + n^{\circ}$$

No qual:

n = tamanho da amostra

N = tamanho da população<sup>1</sup>

n<sup>o</sup> = primeira aproximação para o tamanho da amostra

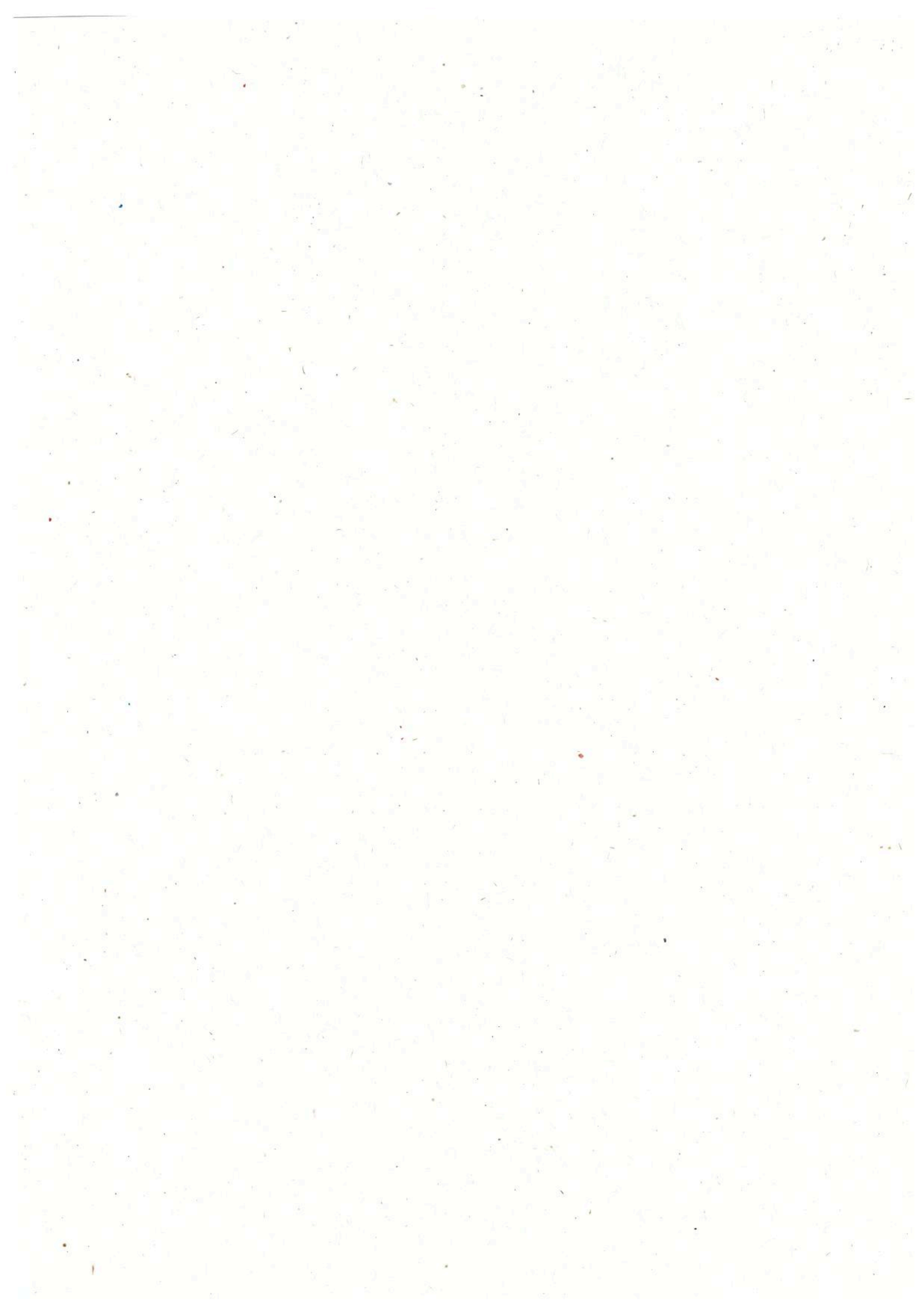
E0 = erro amostral tolerável que corresponderá a 10%

Em que  $n^{\circ} = 1 / (E0)^2$

Como E0 sempre será 10%, temos:

$$n^{\circ} = 1 / (0,1)^2 = 100$$







4 – RELAÇÕES DE PROCESSOS ANALISADOS

4.1 – RELAÇÕES DE PROCESSOS DE COMPRAS ANALISADOS

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R\$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
01	Mobiliários (Ato Convocatório 003/2018)	R\$26.300,00	28/09/2018	<p>a) A "Solicitação de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços" está com a data de 09/05/2018 e deveria ser anterior a 07/05/2018.</p> <p>b) A "I Errata de Prorrogação do Ato Convocatório N° 003/2018" deveria ter sido assinada no dia 16/05/2018, mas consta com assinatura posterior (dia 17/05/2018).</p> <p>c) De acordo com o "Regulamento de Compras e Contratações", a validade das propostas deve ser no mínimo de 60 dias, o que não foi cumprido por parte das propostas recebidas, inclusive a vencedora.</p>	<p>a) Apresentar justificativa e correção.</p> <p>b) Apresentar justificativa.</p> <p>c) Atentar para o prazo de validade das propostas.</p>	Não
02	Equipamentos de Informática (Ato Convocatório 003/2018)	R\$40.990,00	27/08/2018	<p>a) A "Solicitação de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços" está com a data de 09/05/2018 e deveria ser anterior a 07/05/2018.</p> <p>b) A "I Errata de Prorrogação do Ato Convocatório N° 003/2018" deveria ter sido assinada no dia 16/05/2018, mas consta com assinatura posterior (dia 17/05/2018).</p> <p>c) De acordo com o "Regulamento de Compras e Contratações", a validade das propostas deve ser no mínimo de 60 dias, o que não foi cumprido por parte das propostas recebidas, inclusive a vencedora.</p> <p>d) No "Resultado Parcial do Ato Convocatório N° 003/2018" constam apenas duas propostas para equipamentos de informática, enquanto o mínimo seriam três propostas.</p> <p>e) Não foram mantidos os valores unitários e totais dos equipamentos de informática conforme a proposta</p>	<p>a) Apresentar justificativa e correção.</p> <p>b) Apresentar justificativa.</p> <p>c) Atentar para o prazo de validade das propostas.</p> <p>d) Apresentar justificativa pela não obtenção do mínimo de propostas.</p> <p>e) Não sanável.</p>	Não

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R\$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
03	Equipamento de Proteção Individual EPI Botinas (Coleta de Preços CPR 000006)	R\$1.080,00	10/08/2018	vencedora publicada. O fornecedor vencedor requereu ajuste do valor e o fornecedor classificado em segundo lugar também. Dessa maneira, deveria ser aberto um novo Ato Convocatório. Porém, foram reenviadas novas propostas pelos dois fornecedores, sendo selecionada a de menor valor, que corresponde ao fornecedor inicialmente vencedor.		
04	Aparelhos Celulares para uso em campo (Coleta de Preços CPR 000007)	R\$6.000,00	23/08/2018	De acordo com o "Regulamento de Compras e Contratações", a validade das propostas deve ser no mínimo de 60 dias, o que não foi cumprido por parte das propostas recebidas.	Atentar para o prazo de validade das propostas.	Sim
05	Relógio de Ponto Biométrico (Coleta de Preços CPR 00010)	R\$1.430,00	05/09/2018	Essa despesa não foi prevista na Memória de Cálculo. A autorização para a aquisição foi solicitada mediante o Ofício GESOIS 21/2018, com resposta positiva da FEAM.	Incluir documentos no processo (solicitação da GESOIS e autorização da FEAM).	Sim
06	Material Elétrico para Instalação de Ar Condicionado (Compra de Pequeno Valor CPV 00016)	R\$20,00	03/08/2018			Sim
07	Material de Escritório (Compra de Pequeno Valor CPV 00017)	R\$10,90	03/08/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não



Nº Processo	Objeto	Valor (Em R\$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
08	Carregadores Veiculares para Aparelhos Celulares (Compra de Pequeno Valor CPV 00029)	R\$119,50	23/08/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
09	Combustível (Compra de Pequeno Valor CPV 00036)	R\$104,74	05/09/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
10	Combustível (Compra de Pequeno Valor CPV 00048)	R\$107,20	17/09/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
11	Gêneros Alimentícios (Compra de Pequeno Valor CPV 00050)	R\$ 63,00	18/09/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
12	Utensílios Domésticos (Compra de Pequeno Valor CPV 00051)	R\$29,00	18/09/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
13	Gêneros Alimentícios (Compra de Pequeno Valor CPV 00050)	R\$53,88	05/10/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
14	Gêneros Alimentícios (Compra de Pequeno Valor CPV 00072)	R\$81,00	03/10/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não

4.2 – RELAÇÕES DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ANALISADOS

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R\$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
01	Confecção de Formulários Gráficos (Contratação de Pequeno Valor CPR 00008)	R\$3.911,94	14/09/2018	A Nota Fiscal de Serviços foi emitida anteriormente (13/09/18) à "Ordem de Compra/Contratação" (14/09/18) e ao "Quadro Comparativo de Preços" (14/09/18).	Apresentar justificativa e correção.	Não
02	Instalação de Cabos de Energia e Rede nas Estações de Trabalho para os Equipamentos de Informática (Contratação de Pequeno Valor CPR 00009)	R\$1.490,00	17/09/2018	a) A data da "Solicitação de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços" (10/09/18) está posterior aos orçamentos (13/08/18, 16/08/18 e 17/08/18) e à "Ordem de Compra/Contratação" (05/09/18). b) De acordo com o "Regulamento de Compras e Contratações", a validade das propostas deve ser no mínimo de 60 dias, o que não foi cumprido por parte das propostas recebidas.	a) Apresentar justificativa e correção. b) Atentar para o prazo de validade das propostas.	Não
03	Instalação de Sistema de Telefonia Fixa (Contratação de Pequeno Valor CPR 00012)	R\$ 1.328,88	10/10/2018	a) A data da "Ordem de Compra/Contratação" (10/09/18) está anterior aos orçamentos (14/09/18 e 21/09/18) e deveria ser posterior à Ordem de Serviço da empresa selecionada (25/09/18). b) De acordo com o "Regulamento de Compras e Contratações", a validade das propostas deve ser no mínimo de 60 dias, o que não foi cumprido por parte das propostas recebidas.	a) Apresentar justificativa e correção. b) Atentar para o prazo de validade das propostas.	Não
04	Impressão de Relatórios (Contratação de Pequeno Valor CPV 00021)	R\$858,00	31/08/2018	Faltou a cópia do cheque e a data de compensação do pagamento.	Anexar o extrato bancário que comprove a data de compensação do cheque.	Não



Nº Processo	Objeto	Valor (Em R\$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
05	Serviços Hidráulicos – Vazamento nos Banheiros (Contratação de Pequeno Valor CPV 00043)	R\$325,05	10/09/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
06	Estacionamento (Contratação de Pequeno Valor CPV 00045)	R\$6,00	11/09/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
07	Recarga de Toner da Impressora (Contratação de Pequeno Valor CPV 00052)	R\$60,00	18/09/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Especificar os números de patrimônio das impressoras do TP.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
08	Recarga de Toner da Impressora (Contratação de Pequeno Valor CPV 00060)	R\$249,50	04/10/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Especificar os números de patrimônio das impressoras do TP.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não
09	Recarga de Toner da Impressora (Contratação de Pequeno Valor CPV 00062)	R\$147,00	04/10/2018	Demonstrar a previsão na Memória de Cálculo e vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Especificar os números de patrimônio das impressoras do TP.	Detalhar despesa e justificar aplicação no Termo de Parceria.	Não

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R\$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
10	Chips para Celulares (Contratação de Pequeno Valor CPV 00031)	R\$102,00	23/08/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
11	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00041)	R\$120,00	05/09/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
12	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00053)	R\$20,00	18/09/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
13	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00055)	R\$25,00	26/09/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
14	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00056)	R\$25,00	26/09/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
15	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00057)	R\$40,00	02/10/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não



Nº Processo	Objeto	Valor (Em R\$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
16	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00063)	R\$40,00	16/10/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
17	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00066)	R\$35,00	17/10/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
18	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00067)	R\$65,00	15/10/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
19	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00069)	R\$40,00	23/10/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
20	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00070)	R\$25,00	29/10/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não
21	Recargas de Celular (Contratação de Pequeno Valor CPV 00071)	R\$35,00	30/10/2018	Descrever na despesa a especificação de previsão na Memória de Cálculo e a vinculação ao objeto do Termo de Parceria. Justificar a não contratação de plano de celular pós pago.	Detalhar descrição da despesa.	Não

4.3 – RELAÇÕES DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ANALISADOS

Nº Processo	Cargo	Data de Contratação	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
01	Analista Ambiental Júnior (Bruna Monteiro Diniz)	06/08/2018	O Contrato de Trabalho estava assinado, porém, sem faltando algumas rubricas na 1ª página.	<b>Rubricar</b> documento.	Sim
02	Técnica Ambiental (Carla Valéria Lima Cândido)	01/08/2018	-	-	Sim
03	Analista Ambiental Pleno (Carolina Monteiro Barros)	01/08/2018	O Contrato de Trabalho estava assinado, porém, sem faltando algumas rubricas na 1ª página.	<b>Rubricar</b> documento.	Sim
04	Técnica Ambiental (Cristiane Alcântara Hubner)	06/08/2018	O Contrato de Trabalho estava assinado, porém, sem faltando algumas rubricas na 1ª página.	<b>Rubricar</b> documento.	Sim
05	Analista Ambiental Júnior (Paulo Victor Cornélio e Silva)	09/08/2018	O Contrato de Trabalho estava assinado, porém, sem faltando algumas rubricas na 1ª página.	<b>Rubricar</b> documento.	Sim
06	Estagiário (David Villanueva Fernandez Neto)	06/08/2018	A data da "Solicitação de Contratação" (01/09/18) está anterior à data da entrevista (02/09/18).	<b>Corrigir</b> erro de digitação na data do documento. O documento incorreto deverá ser cancelado, mas mantido no processo.	Não



4.4 – RELAÇÕES DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
01	3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	08/10/18 a 11/10/18	<b>Adriane Anselma de Oliveira (VG00074)</b> Rasura na data de aprovação do "Relatório de Viagem" pela Gerência Administrativa Financeira.	<b>Reemitir</b> Relatório de Viagem sem rasuras e anexar ao processo desta viagem. O documento com rasuras deverá ser cancelado, mas mantido no processo.	Não
02	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	17/09/18 a 21/09/18	<b>Bruna Monteiro Diniz (VG00044)</b>	-	Sim
03	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	17/09/18 a 21/09/18	<b>Carla Valéria Lima Cândido (VG00045)</b>	-	Sim
04	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares	03/09/18 a 06/09/18	<b>Carolina Monteiro Barros (VG00034)</b>	-	Sim
05	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares	27/08/18 a 31/08/18	<b>Cristiane Alcântara Hubner (VG00024)</b>	-	Sim
06	2.1 – Visitas orientativas licenciados	22/10/18 a 24/10/18	<b>David Villannueva Fernandes Neto (VG00098)</b> Justificativa de concessão de diárias para estagiário emitida pela Coordenação Geral, em função da realização de treinamento de toda a equipe da Gesoís durante as visitas técnicas.	Não há previsão para pagamento de diárias para estagiários. O valor correspondente a essa diária deverá ser ressarcido ao Termo de Parceria, uma vez que não há previsão de pagamento de diária para estagiário acobertado pelo regulamento de viagem.	Não

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
07	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	29/10/18 a 01/11/18	<b>Gleice Kelly Ribeiro Martins (VG000101)</b>	-	Sim
08	3.3 – Visitas orientativas irregulares	10/09/18 a 14/09/18	<b>Isabela Fernandes Guimarães (VG00040)</b>	-	Sim
09	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	22/10/18 a 26/10/18	<b>Joyce Gonçalves Souza (VG00094)</b>	-	Sim
10	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares	15/10/18 a 19/10/18	<b>Juçana Rocha de Assis (VG00079)</b>	-	Sim
11	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares	29/10/18 a 01/11/18	<b>Livia Gonçalves Ribeiro (VG000104)</b>	-	Sim
12	3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	15/10/18 a 19/10/18	<b>Maisa Furst Miranda (VG00081)</b>	-	Sim
13	2.1 – Visitas orientativas licenciados	22/10/18 a 24/10/18	<b>Raissa Bottecchia Luna (VG00091)</b>	-	Sim
14	3.3 – Visitas orientativas irregulares	27/08/18 a 31/08/18	<b>Victoria Araújo Vicira de Castro (VG00031)</b>	Sempre que ocorrer problemas para efetivação de pagamentos pela OSCIP, atribuídas ao mal funcionamento do sítio eletrônico do Banco do Brasil, telas que comprovem tal situação, na data de sua ocorrência, deverão ser extraídas do sítio e anexadas aos processos de "Solicitação de Despesas para Viagem" de	Sim



Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
15	3.3 – Visitas orientativas irregulares	27/08/18 a 31/08/18	Josiana Gonçalves Souza (VG00026)	cada técnico prejudicado, de maneira que comprove a ocorrência da alegação. Sempre que ocorrer problemas para efetivação de pagamentos pela OSCIP, atribuídas ao mal funcionamento do sítio eletrônico do Banco do Brasil, telas que comprovem tal situação, na data de sua ocorrência, deverão ser extraídas do sítio e anexadas aos processos de "Solicitação de Despesas para Viagem" de cada técnico prejudicado, de maneira que comprove a ocorrência da alegação.	Sim
16	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares	15/10/18 a 19/10/18	Paulo Victor Cornélio e Silva (VG00080) Rasura na última data do quadro de "Municípios Visitados e Atividades Realizadas" do "Relatório de Viagem".	<b>Reemitir</b> Relatório de Viagem sem rasuras e anexar ao processo desta viagem. O documento com rasuras deverá ser cancelado, mas mantido no processo.	Não
17	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	22/10/18 a 26/10/18	Victoria Araújo Vieira de Castro (VG00087)	<b>Completar</b> "Justificativa" de maneira a deixar mais clara a gestão de veículos realizada entre as duas equipes da GESOIS em viagem no mesmo período, por ocasião de avaria	Não

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
18	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	22/10/18 a 26/10/18	<b>Carolina Monteiro Barros (VG000090)</b>	e substituição de veículo ocorrida no dia 22/10/2018. <b>Complementar</b> “Justificativa” de maneira a deixar mais clara a gestão de veículos realizada entre as duas equipes da GESOIS em viagem, por ocasião de avaria e substituição de veículo ocorrida no dia 22/10/2018.	Não
19	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	18/09/18 a 19/09/18	<b>Adriane Anselma de Oliveira (VG000050)</b>	Sempre que ocorrer problemas para efetivação de pagamentos pela OSCIP, atribuídas ao mal funcionamento do sítio eletrônico do Banco do Brasil, telas que comprovem tal situação, na data de sua ocorrência, deverão ser extraídas do sítio e anexadas aos processos de “Solicitação de Despesas para Viagem” de cada técnico prejudicado, de maneira que comprove a ocorrência da alegação.	Sim
20	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	18/09/18 a 19/09/18	<b>Isabela Fernandes Guimarães (VG000051)</b>	Sempre que ocorrer problemas para efetivação de pagamentos pela OSCIP, atribuídas ao mal funcionamento do sítio eletrônico do Banco do Brasil, telas que comprovem tal	Sim



Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
21	2.1 – Visitas orientativas licenciados 3.3 – Visitas orientativas irregulares 5.1 – Número de associações/cooperativas de recicláveis visitadas	18/09/18 a 19/09/18	<b>Vera Christina Vaz Lanza (VG000020)</b>	situação, na data de sua ocorrência, deverão ser extraídas do sítio e anexadas aos processos de “Solicitação de Despesas para Viagem” de cada técnico prejudicado, de maneira que comprove a ocorrência da alegação.  Sempre que ocorrer problemas para efetivação de pagamentos pela OSCIP, atribuídas ao mal funcionamento do sítio eletrônico do Banco do Brasil, telas que comprovem tal situação, na data de sua ocorrência, deverão ser extraídas do sítio e anexadas aos processos de “Solicitação de Despesas para Viagem” de cada técnico prejudicado, de maneira que comprove a ocorrência da alegação.	Sim

## 5 – QUANTO AOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período em questão.

## 6 – RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES GERAIS

- I. Atentar para o prazo mínimo de 60 dias para a validade das propostas dos fornecedores. Caso a OSCIP entenda não ser viável o atendimento dos 60 dias, a mesma deverá solicitar alteração do “Regulamento de Compras e Contratações”.
- II. A OSCIP deverá apresentar o procedimento realizado para a constatação da regularidade fiscal e tributária do fornecedor, descrevendo a documentação verificada.
- III. As compras de serviços de telefonia, por meio de créditos de celular, foram justificadas por não ser possível contratar o serviço de contas pós pagas junto às operadoras por período inferior a 24 meses, uma vez que o Termo de Parceria será encerrado em período inferior a este.
- IV. Documentos oficiais não poderão conter rasuras.
- V. No caso de problemas para efetivação de pagamentos por meio de sítios eletrônicos bancários pela OSCIP, como mencionados anteriormente, telas que comprovem tal situação, na(s) data(s) de sua(s) ocorrência(s), deverão ser extraídas de tais sítios e anexadas aos devidos processos, sob pena de glosa.

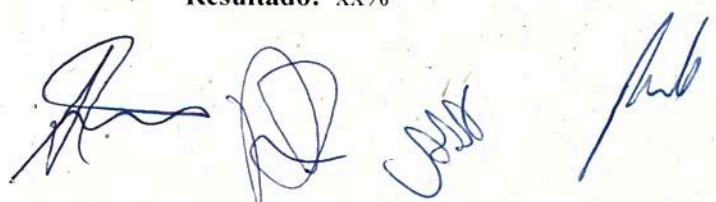
## 7 - PERCENTUAL DE CONFORMIDADE DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CHECAGEM AMOSTRAL PERIÓDICA

O cálculo para mensurar o resultado do indicador em questão é dado pela seguinte fórmula:

**Fórmula:** Número de processos conforme o Regulamento de Compras e Contratações e o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso / Número de processos analisados X 100%.

$$\frac{\text{xx processos regulares}}{62 \text{ processos analisados}} \times 100\%$$

**Resultado:** xx%





Segue, abaixo, o quadro de faixa de execução Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica, para atribuir nota ao indicador do Termo de Parceria “Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica” em cada período avaliatório.

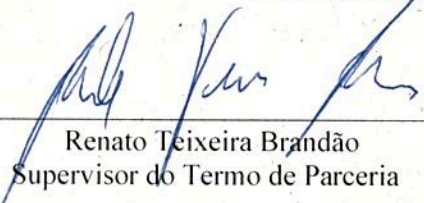
Percentual	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0


Nota obtida no período: xxx

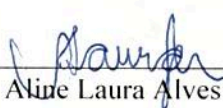
#### 8 - DATA PARA A REALIZAÇÃO DA CHECAGEM AMOSTRAL DE EFETIVIDADE

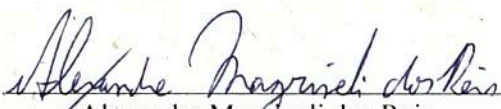
21 de novembro de 2018

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018.

  
Renato Teixeira Brandão  
Supervisor do Termo de Parceria

  
Denise Marília Bruschi  
Supervisora Adjunta do Termo de Parceria

  
Alize Laura Alves  
Assessora de Contabilidade e Finanças  
do Termo de Parceria

  
Alexandre Magalhães dos Reis  
Assessor Jurídico do Termo de Parceria

